



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

Tomada de preços nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.426.663/0001-11, neste ato representada por ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, portador do CPF nº 007.245.049-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 07/02/2023.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 07/02/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/11/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP

07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

007.245.049-58



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

Tomada de preços nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP

VIGENCIA ATUAL: 07/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/12/2022
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: 2091
Flávia Mai
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/12/2022
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2657
Flávia Mai
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 83/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3510/2022 resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 83/2022 referente a contratação de empresa especializada para consultoria técnica, nas áreas contábeis, administrativas e de planejamento, instaladas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Serviços especializados em assessoria técnica nos sistemas de contabilidade e planejamento, instalados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, bem como a prestação de serviços na adequação das rotinas e processos do Executivo Municipal para obediência a legislação em vigor, auxílio na configuração e preparação da base de dados da Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR, contemplando mensalmente 30 (trinta) horas técnicas de assessoria telefônica ou conexão remota, análise dos processos e visitas in-loco mensal.	MES	12,000	4.900,00	58.800,00
TOTAL					58.800,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 83/2022 datada de 28/11/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 29/11/2022. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 12 de dezembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de dezembro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 12 de dezembro de 2022 às 08h00min.
 Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 12 de dezembro de 2022.
 Início das disputas às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de novembro de 2022.
 JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal DIRCEU BONIN - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	AMERICANA	UN	50,00	746,00	37.300,00
3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	PLACA	UN	50,00	499,50	24.975,00
4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	PLACA	UN	150,00	523,00	78.450,00
TOTAL							140.725,00
EDERSON SADY BILIBIO							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO		UN	50,00	803,50	40.175,00
4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO		UN	50,00	524,50	26.225,00
3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO		UN	150,00	497,50	74.625,00
TOTAL							141.025,00
GSS REPRESENTACOES LTDA							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA EXTERNA	MANOUEIRA	UN	150,00	745,00	111.750,00
TOTAL							111.750,00
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	CONFIDENTAL	ZANIN	UN	150,00	801,50	120.225,00
TOTAL							120.225,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/11/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - PROCESSO Nº 1076/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/12/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Global Por item, que tem por objeto: "Aquisição de Estruturação de Feiras Livres": 5 (cinco) balanças digitais de mesa; 05 (cinco) balança etiquetadora com gerenciamento; 05 (cinco) balanças de plataforma; 20 (vinte) vitrines; 05 (cinco) expositores Refrigerador; 08 (oito) estufas para salgado; 10 (dez) expositores balcão vitrine; 20 (vinte) mesa de serviço em inox, 08 (oito) embaladora de alimentos, 01 (uma) Fritadeira Elétrica e 01 (uma) Chapa Bifeiteira a gás, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/12/2022, às 14:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 - Tomada de preços nº 6/2021: OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP - VIGENCIA ATUAL: 07/02/2023 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA

Vendedor	Lo	It	Produto/Serviço	Marca	Quantid	Preço
BIBDIAO	1	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	50,00	746,00
BIBDIAO	1	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	50,00	803,50
BIBDIAO	1	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	50,00	499,50
BIBDIAO	1	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	50,00	524,50
GSS REPRESENTACOES LTDA	2	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA EXTERNA	150,00	745,00
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA EXTERNA	150,00	801,50
BIBDIAO	2	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	150,00	497,50
BIBDIAO	2	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIBDIAO	150,00	523,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/11/2022.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2022
 OBJETO: Aquisição de máquinas de costura para o desenvolvimento das oficinas e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF).
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lo	It	Produto/Serviço	Ma	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL ELETRÔNICA com painel LCD, Potência até 100W, Voltagem Bivolt	UN	2,00	2.470,00	4.940,00		

Descrição do item:
 Portátil, Tipo eletrônico, Tipos de pontos: Utilitários, decorativos, Reto, flexíveis, casas de botão, comprimento e largura do ponto ajustáveis. Velocidade até 1050 pontos por minuto - 100 pontos utilitários, decorativos e flexíveis e que possibilitam 215 aplicações - Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e burras - Estrutura interna de Metal que aumenta a estabilidade - Sistema de Bobina DROP & SEW™ - Iluminação através de LED, que melhora a visualização e não esquenta - Comprimento e largura do ponto ajustáveis - Isola os dentes através de rebaxador, que auxilia a costurar botões, bordados livres e quilts - Passador de linha na agulha - Tecla programável da posição de parada da agulha no tecido (para cima e para baixo), que permite girar o tecido sem perder o último ponto - Alça para tornar o transporte mais fácil - Máquina bivolt. Tipo de painel LCD Potência até 100W Peso aproximado do produto 6,9kg Dimensões do produto - Largura 43,9cm - Altura 27,7cm - Profundidade 19,1cm, Cor Cinza

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: BUZIÃO BEER COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. CNPJ Nº 13.137.372/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA). ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	670	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de novembro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 DECRETO Nº 4858/2022, de 24 de Novembro de 2022. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.
 O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o inciso III, do art. 52, inciso III, da Lei Complementar nº 075/2013; Considerando, o falecimento nesta data do Servidor Público Municipal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA; DECRETA:
 Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Saltinho, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Saltinho - SC, 29 de Novembro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 DECRETO Nº 4859/2022, de 29 de Novembro de 2022.
 Fixa Turno Único de Expediente, e dá Outras Providências.
 O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:
 Art. 1º. Fixado Turno Único de Expediente nas repartições Públicas Municipais de Saltinho, das 07 horas às 13 horas, no período compreendido entre 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
 Art. 2º. Ficam excluídos do horário fixado no artigo 1º deste decreto, a Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Secretária da Cidade e Desenvolvimento Local, Secretária de Agricultura e Abastecimento e Secretária de Infra-estrutura.
 Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4845/2022, de 25 de outubro de 2022.
 Saltinho - SC, 29 de Novembro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/12/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator 80cv,4x4 – CONVÊNIO Nº 927101/2022-MAPA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/12/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:4BA1C888

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

PROCESSO Nº 1118/2022

UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a pregoeira, designado pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/12/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 556/2021/SEAB.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 28 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0536B17F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**

Tomada de preços nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
VIGENCIA ATUAL: 07/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:8C3138BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 146/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 146/2022**

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 14/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:5DA0A67C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 471/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 471/2021**

Processo inexigibilidade nº 41/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso na CASA LAR DA 3ª IDADE JOÃO PAULO II, de Clevelândia-PR, referenciados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET;

VIGÊNCIA: 16/11/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 18.000,00

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: OZANILTON BATISTA DE ABREU - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B749A190